



**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

**CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

**Prova 96 – Modalidade ORAL**

3º Ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo: 2021/2022

## **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3º ciclo, a realizar em 2021 pelos alunos abrangidos pelos artigos 12.º e 14.º do Despacho Normativo n.º 3- A/2020, de 5 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

## **2. Objeto da avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Risco, Saúde, Voluntariado, Media, Segurança, Defesa e Paz, Segurança Rodoviária, Bem Estar Animal, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios/temas seguintes:

- Direitos humanos.
- Desenvolvimento sustentável e Educação Ambiental.



### 3. Caracterização da Prova

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

### 4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o subdomínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

**Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Subdomínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
<b>I</b>	Direitos humanos	<b>Conteúdo</b> Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	<b>60</b>
	Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental.	<b>Forma</b> Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	<b>40</b>

### 5. Material

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

### 6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.